CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 291 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços a avaliação da viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Emídio Quites, nas proximidades do nº 198, no bairro Praia.

Justificativa: trata-se de demanda antiga dos moradores com o objetivo de minimizar os riscos do intenso tráfego de veículos, sobretudo em alta velocidade, inclusive já tendo sido instalada placa de sinalização, mas sem efetivo início das obras.

Itabirito, 19 de junho de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 22/06/20
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 22/06/20
RECEBIDO POR